

PRÊMIO TESE DESTAQUE USP – 5ª Edição

EDITAL PRPG 03/2016

1. OBJETIVO

Reconhecer e premiar as Teses de Doutorado de destaque, defendidas nos Programas de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo, nas grandes áreas de conhecimento, de forma a estimular a constante busca pela excelência na pesquisa, concedendo-se um Premio Tese Destaque USP e duas Menções Honrosas por grande área de conhecimento.

2. ELEGIBILIDADE DAS INSCRIÇÕES

- ✓ São elegíveis as Teses de Doutorado defendidas entre 01/01/2014 e 31/12/2015 na Universidade de São Paulo, em cada uma das nove grandes áreas do conhecimento, a saber: (1) Ciências Agrárias; (2) Ciências Biológicas; (3) Ciências da Saúde; (4) Ciências Exatas e da Terra; (5) Ciências Humanas; (6) Ciências Sociais Aplicadas (7) Engenharias; (8) Letras, Linguística e Artes e (9) Multidisciplinar.

3. PREMIAÇÃO

- ✓ O autor da Tese Destaque USP receberá um prêmio no valor de R\$ 10.000,00.
- ✓ O(s) orientador(es) da Tese Destaque USP receberá(ão) como prêmio até R\$ 5.000,00 através de auxílio financeiro para custear as despesas com passagens aéreas, hospedagem, alimentação, locomoção urbana e inscrição em eventos.
- ✓ Os autores e orientador(es) da Tese Destaque USP e das duas Teses Menção Honrosa receberão um Diploma de Premiação assinado pelo Magnífico Reitor da Universidade de São Paulo.
- ✓ Os recursos para a premiação serão provenientes de Convênio USP/Santander.

4. CALENDÁRIO

- ✓ Inscrições: de 01/06 a 31/07/2016
- ✓ Julgamento: até 30/08/2016
- ✓ Divulgação do resultado: 09/09/2016
- ✓ Cerimônia Oficial de Premiação: data, horário e local serão divulgados posteriormente.

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

As inscrições serão feitas pelas Comissões Coordenadoras de Programas (CCP), devendo cada CCP selecionar **UMA** tese de doutorado para a premiação. As inscrições serão feitas por meio eletrônico, a ser informado posteriormente por Circular.

A documentação necessária é a seguinte:

- ✓ Cópia eletrônica da tese;
- ✓ Resumo de 500 palavras, elaborado pelo autor, destacando os aspectos mais relevantes do trabalho realizado;
- ✓ Concordância do autor e do(s) orientador(es) para inscrição no concurso;
- ✓ Listagem da produção intelectual derivada da tese.

A CCP deverá encaminhar, além da documentação acima, a ata da reunião na qual foi feita a seleção da tese concorrente ao prêmio, justificando a indicação. Caso o orientador da tese selecionada faça parte da CCP, sua abstenção da votação deve constar na ata.

6. COMISSÕES JULGADORAS

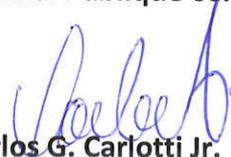
Os trabalhos serão avaliados por 9 (nove) Comissões Julgadoras indicadas por Portaria a ser publicada pela PRPG, compostas por um coordenador docente da USP e especialistas da área externos à USP, nas nove áreas do conhecimento.

7. CRITÉRIOS DE ANÁLISE

Os critérios de premiação deverão considerar: originalidade do trabalho, relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural, social e de inovação, e valor agregado ao sistema educacional.

Caso nenhuma tese atinja os patamares mínimos exigidos em cada critério de premiação, pode-se decidir pela não atribuição do prêmio.

Autorizo. Publique-se.


Carlos G. Carlotti Jr.
Pró-Reitor

